



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Ouvidoria-Geral da Uerj

CI UERJ/OUVIDORIA Nº323

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023

Para: Todos os componentes organizacionais

Com vistas ao Gabinete da Magnífica Reitoria.

De: Ouvidoria-Geral da Uerj

Prof. Eliel de Oliveira Larrubia

Assunto: Solicitação de implementação dos canais da Ouvidoria-Geral da UERJ nos Portais Institucionais.

Com os devidos cumprimentos de estilo, nos valem do presente processo para informar:

Em atenção ao que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, XIV e art. 37, §3º, a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei Federal nº 13.460/2017, o Plano de Integridade do Estado do Rio de Janeiro, o Ato Executivo de Decisão Administrativa nº 030/REITORIA/2021 (18777939) e às demais legislações vigentes, solicitamos a colaboração de todos os componentes organizacionais para que seja providenciado, com a maior brevidade possível, a implementação na Página Home de seus Sites, especificamente no cabeçalho e rodapé, os seguintes links:

- Ouvidoria-Geral da UERJ (<https://www.ouvidoria.uerj.br/>)e;
- Solicitação de acesso à informação (<https://www.ouvidoria.uerj.br/sic-servico-de-informacao-a-cidadao/>).

Antecipadamente, esclarecemos que a "Solicitação de Acesso à Informação", poderá ser titulada como "Pedido de Acesso à Informação" e deve ser em link separado da Ouvidoria-Geral da UERJ.

Caso necessário, podemos disponibilizar nossa identidade visual para que seja utilizada nos referidos sites.

Permanecemos à disposição para esclarecer demais dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Eliel de Oliveira Larrubia
Ouvidor Geral da Uerj
Matrícula 32.846-8 / ID Funcional 3230354-8



Documento assinado eletronicamente por **Eliel de Oliveira Larrubia, Ouvidor(a)-Geral**, em 06/12/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **61059256** e o código CRC **BBBAF8F3**.

Referência: Processo nº SEI-260007/053244/2023

SEI nº 61059256

Rua São Francisco Xavier, 524, 2º Andar - Bloco D - Sala 2015 - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ,
CEP 20550-900

Telefone: 2334-2511 / 2334-0224 / 2334-0418 - <https://www.uerj.br/>